

Boletim de Serviços Eletrônico em 13/10/2025

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

#### EDITAL Nº 29/2025 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

# NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA LEITORA EM LÍNGUA INGLESA, A SER REALIZADO NO IFCE - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE, EM 2025.2

O Diretor-geral do *campus* Juazeiro do Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1176/GABR/REITORIA, de 25/02/2025, publicada no D.O.U. em 26/02/2025 e pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023 (B. S. de 08/08/2023), torna público o presente edital contendo as normas e procedimentos referentes ao Exame de Proficiência Leitora em Língua Inglesa para suprir a necessidade de certificação de estudantes que precisem comprovar proficiência leitora em língua estrangeira junto ao Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente do IFCE - Campus Juazeiro do Norte (PPGMA) ou programas de pós-graduação stricto sensu das demais universidades brasileiras.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do exame ficará a cargo da Comissão Responsável pelo Exame de Proficiência em Língua Inglesa que foi designada conforme Portaria nº 9662/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO de 10 de outubro de 2025, do Gabinete da Diretoria Geral do Campus Juazeiro do Norte. Essa Comissão é composta pelos seguintes servidores do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE):
  - Prof<sup>a</sup>. Luciana Sousa Marques Ribeiro (Presidente e Avaliadora);
  - Prof. Auricelio Ferreira de Souza (Membro e Avaliador);
  - Erivana Darc Daniel da Silva Ferreira (Membro e Apoio Administrativo).
- 1.2. O exame avaliará exclusivamente a competência leitora (compreensão e interpretação de texto) do candidato na língua inglesa.
- 1.3. O Exame de Proficiência Leitora em Língua Inglesa será aplicado exclusivamente de forma presencial no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) Campus Juazeiro do Norte.
- 1.4. Todas as publicações referentes às etapas e procedimentos deste edital serão publicados no site oficial do IFCE/Campus Juazeiro do Norte (<a href="https://portal.ifce.edu.br/campus/juazeirodonorte/">https://portal.ifce.edu.br/campus/juazeirodonorte/</a>).

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Poderão se inscrever para o Exame de Proficiência em Língua Inglesa alunos(as) regularmente matriculados(as) no curso de Mestrado em Meio Ambiente do IFCE Campus Juazeiro do Norte (PPGMA/IFCE) e servidores do IFCE Campus Juazeiro do Norte que estejam cursando mestrado ou doutorado (stricto sensu) em qualquer instituição de ensino brasileira.
- 2.2. As inscrições devem ser realizadas de forma gratuita por meio do preenchimento do formulário eletrônico (<a href="https://forms.gle/bnxfVTxDAuqkPvRn9">https://forms.gle/bnxfVTxDAuqkPvRn9</a>) entre os dias 20 e 22 de outubro de 2025.
- 2.3. No ato da inscrição o candidato deve enviar eletronicamente de forma compilada em um único arquivo no formato .PDF os seguintes documentos:

- Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte, etc).
- Carteira funcional ou documento que comprove vínculo funcional com IFCE/Campus Juazeiro do Norte (este item se aplica apenas aos servidores do IFCE/Campus Juazeiro do Norte); e
- Comprovante de vínculo com programa de pós-graduação stricto sensu (declaração de matrícula do programa de pós-graduação vinculado).
- 2.4. Para se inscrever é necessário usar um e-mail do Google, institucional ou particular. Caso não o possua, o candidato pode criar uma conta gratuitamente.
- 2.5. Um arquivo contendo toda a documentação mencionada deve ser inserido como anexo no espaço adequado constante no formulário eletrônico de inscrição. Documentos enviados por outros meios ou fora dos prazos estipulados neste edital não serão considerados.

# 3. DAS VAGAS E DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Serão oferecidas até 40 vagas.
- 3.2. As vagas serão preenchidas por ordem de recebimento do formulário eletrônico de inscrição com o respectivo anexo.
- 3.3. Respeitados os limites de vagas e a ordem de inscrição, os estudantes matriculados no PPGMA/IFCE terão prioridade de classificação sobre os demais na lista de inscrições deferidas.
- 3.4. Serão aceitas apenas as 40 primeiras solicitações de inscrição que atenderem de forma integral às orientações de preenchimento do formulário eletrônico de pedido de inscrição.
- 3.5. Será indeferida a inscrição do candidato que for classificado fora do limite de 40 vagas deferidas, bem como prestar qualquer informação falsa ou inexata.
- 3.6. Será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas até o dia 25 de outubro de 2025.

## 4. DA APLICAÇÃO DO EXAME

- 4.1. O exame poderá contemplar um ou mais textos em língua inglesa e questões que podem ser de múltipla escolha ou discursivas.
- 4.2. A pontuação total do exame é de 100 pontos, em uma escala de 0 a 100 (ou 10, em uma escala de 0 a 10).
- 4.3. Será permitido o uso de dicionário físico (português-inglês e/ou inglês-português) durante a realização do exame.
- 4.4. O Exame de Proficiência Leitora em Língua Inglesa será aplicado no dia 10 de novembro de 2025, com duração de 3 horas, tendo início as 14 horas.
- 4.5. O exame será realizado na Sala de Aula do PPGMA (Bloco A 3º Piso), no IFCE/Campus Juazeiro do Norte.
- 4.6. É proibida, sob pena de eliminação do exame, a utilização de telefone celular, tablet, computadores, fones de ouvido ou qualquer outro equipamento eletrônico durante a realização do exame.

### 5. DO RESULTADO

- 5.1. Será divulgada uma lista com o número de inscrição e a respectiva nota obtida no exame até o dia 05 de dezembro de 2025.
- 5.2. Os candidatos com a nota igual ou superior a 60 pontos (ou 6, em uma escala de 0 a 10) receberão por e-mail uma declaração constando a pontuação obtida no exame até o dia **23 de dezembro de 2025**.
- 5.3. Na declaração, de que trata o item 5.2, não constará o conceito aprovado ou reprovado, mas apenas a nota obtida e a escala de avaliação.

#### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. O recurso contra o resultado final do exame deverá ser apresentado pelos candidatos até dois dias após a divulgação da lista com o número de inscrição e a respectiva nota obtida no exame pelos candidatos.
- 6.2. O recurso deverá ser interposto enviando um e-mail para <u>ppgma.secretaria@juazeiro.ifce.edu.br</u>. O candidato solicitante deve escrever "*Recurso de Exame de Proficiência*" no assunto.
- 6.3. Na formulação do recurso, o candidato deverá informar a(s) questão(ões) objeto do recurso e a argumentação.
- 6.4. Os recursos somente serão admitidos e avaliados se devidamente fundamentados, interpostos nos prazos indicados e encaminhados, exclusivamente como estabelecido neste certame.
- 6.5. O resultado do recurso será enviado por e-mail ao candidato solicitante no prazo de até cinco dias úteis da data de solicitação.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão afixados no site do IFCE/Campus Juazeiro do Norte (<a href="https://portal.ifce.edu.br/campus/juazeirodonorte/">https://portal.ifce.edu.br/campus/juazeirodonorte/</a>)
- 7.2. A inscrição implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outras normas complementares e avisos oficiais que sejam eventualmente divulgados.
- 7.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo.
- 7.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão, e em última instância pela Direção Geral do IFCE/Campus Juazeiro do Norte.

Juazeiro do Norte - CE, em 13 de outubro de 2025.

### ALEX JUSSILENO VIANA BEZERRA Diretor-geral do IFCE - Campus Juazeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por Alex Jussileno Viana Bezerra, Diretor(a)-Geral do IFCE Campus Juazeiro do Norte, em 13/10/2025, às 16:44, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 7992146 e o código CRC 7D6E1FCE.

23261.003397/2025-82 7992146v10

Criado por 1547434, versão 10 por 1104041 em 13/10/2025 16:44:40.